



ASSEMBLEIA NACIONAL DE CABO VERDE

DISCURSO DO PRESIDENTE

Conferência da Rede de Instâncias Africanas de Regulação da Comunicação

“Os Desafios da Regulação e Promoção do Pluralismo Mediático”

05 de março de 2024 | Cidade da Praia | Cabo Verde

Excelências,

Distintos convidados,

Ilustres conferencistas,

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

Ao iniciar o meu discurso nesta sessão de abertura da conferência internacional sobre os desafios da regulação e promoção do pluralismo mediático, que ora decorre, saúdo-vos, em meu nome e em nome da Assembleia Nacional de Cabo Verde que tenho a subida honra de presidir.

Sinto-me muito honrado por ser esta casa parlamentar o palco de abertura deste tão importante evento, que congrega tão ilustres personalidades nacionais como de países africanos nossos irmãos, com a finalidade de debater um tema da mais alta importância para a promoção e consolidação das nossas democracias e para garantia dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana.

É com muita satisfação que recebi o amável convite da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social de Cabo Verde, na pessoa da sua presidente, para presidir à abertura desta efeméride, convite que não poderia recusar tendo em conta o papel fundamental que a Assembleia Nacional e a Comunicação Social exercem na formatação da qualidade da democracia do nosso país, atributo que, acredito, também se plica com maior ou menor abrangência em vários outros países africanos, particularmente nos aqui representados.

A Comunicação Social e os Parlamentos Nacionais serão sempre entidades fundamentais para o estabelecimento de uma sociedade mais convergente com as práticas democráticas.

Aqui em Cabo Verde, temos cunhado a Assembleia Nacional como “a Casa da Democracia e da Palavra”, justamente por ser a instituição central do exercício da democracia, palco privilegiado de expressão do contraditório, de divergência de opiniões, de confronto de ideias, de testes de resistência a propostas políticas. Enfim, o fórum de liberdade de expressão e de pensamento, onde no pluralismo e na diversidade se debatem as principais questões do país e se promovem os assuntos relativos às necessidades e aspirações dos cidadãos, perseguindo sempre a realização do bem comum.

Na mesma esteira, os media desempenham, também, papel imprescindível enquanto um dos espaços públicos de excelência de exercício do pluralismo e da diversidade. O pluralismo dos meios de comunicação é crucial para a democracia, pois, assegura que diferentes perspetivas e opiniões sejam representadas e debatidas publicamente. A diversidade de vozes nos meios de comunicação contribui para a formação de uma opinião pública informada e crítica, permitindo que os cidadãos tenham acesso a uma variedade de informações e pontos de vista.

Excelências,

A Conferência aborda um tema tão essencial e atual, tendo em conta as ameaças por que passa a democracia. Tema que aflui para a independência das empresas de comunicação social, o pluralismo ideológico, a diversidade de culturas, de opiniões e de conteúdos

mediáticos, de resto pedras angulares das sociedades democráticas, se analisarmos a democracia a partir do importante tripé: separação de poderes, sufrágio universal e opinião pública.

Na verdade, o eixo da opinião pública assume protagonismo no tema aqui trazido a debate. A independência das empresas mediáticas é condição “sine qua non” para a formação do pilar “opinião Pública” dentro do contexto das sociedades de democracias multipartidárias, modernas e progressistas. O mesmo podemos dizer em relação ao pluralismo e à diversidade. São condimentos fundamentais da formação do substrato da “opinião pública”, enquanto elemento central da solidificação das democracias modernas, nas quais Cabo Verde se inscreve.

Nós os países africanos não devemos abdicar do dever fundamental de proteger e fortalecer esses princípios e valores, garantindo assim que a liberdade de imprensa e a diversidade de opiniões sejam preservadas como pilares fundamentais de sociedades democráticas e plurais. Isso significa que tanto a liberdade de empresa como a liberdade de imprensa devem fundamentar todo o sistema sociopolítico montado. O comprometimento com a liberdade de empresa deriva da faculdade de criação de empresas e projetos de comunicação social e de mediação simbólica, que não devem encontrar nenhum constrangimento.

Por seu lado, a liberdade de imprensa reside na possibilidade de, no escopo do nosso sistema de organização do Estado, assegurar condições para que as pessoas possam expressar com autonomia as suas ideias, pensamentos e capacidades criativas. Portanto, os únicos limites que devemos aceitar para a expressão da liberdade de opinião e de pensamento são aqueles que decorrem da própria lei, dos costumes e da necessidade premente de assegurar uma ecologia simbólica no espaço público, que não deve ser uma artéria de propagação de ofensas gratuitas, de promoção de todo e qualquer tipo de vitupério e de ataque ao caráter individual, ao bom-nome, à reputação e à intimidade da vida privada e familiar, valores estes que devem ser preservados, sob pena de caminharmos para a edificação de sociedades desprovidas de moral pública e deprimentes em termos da Ética Republicana. A Ética Republicana exige, de

todos nós, responsabilidades e respeito uns para com os outros e compromissos com a edificação de um ambiente saudável do Espaço Público.

Para assegurarmos que os caminhos que a comunicação social percorre não se desviam dos interesses que submergem a edificação de uma sociedade democrática, em África como em vários outros contextos geográficos, somos convocados a trabalhar na edificação de instâncias de regulação mediática. Isto, partindo do princípio de que a regulamentação fica do lado dos Governos e dos Parlamentos Nacionais e a regulação deve ser atribuída a entidades independentes, que assumem essa responsabilidade de fazer o escrutínio do exercício do poder mediático.

Não devemos nos esquecer que de um poder estamos a falar. De um poder com uma das mais avassaladoras forças de mudança social. É por isso que muitos doutrinários o chamam de quarto poder. Outros, de contrapoder. Mas, em nenhuma dessas classificações se perde de vista o conceito de poder.

Excelências

Distintas personalidades

Chegado a este ponto da minha intervenção, permitam-me que felicite e encoraje a RIARC, pelas ações que vem desenvolvendo em prol do “reforço da cooperação em questões de regulação da comunicação, para a harmonização dos instrumentos institucionais e jurídicos no continente, objetivando promover “o desenvolvimento do pluralismo de imprensa e de opiniões nas democracias africanas”. Deste modo, não posso deixar de sublinhar a feliz ideia de trazer, nesta conferência, o debate sobre **“Os Desafios da Regulação e Promoção do Pluralismo Mediático”**. Este é um debate importante. Importante para Cabo Verde e importante, também, para toda a África.

O evento ganha especial importância para nós, por ser a primeira vez que esta Rede de Reguladores da Comunicação Social organiza uma ação no nosso país. Neste particular, a

Autoridade Reguladora para a Comunicação Social de Cabo Verde, a ARC, está de parabéns, não só por ter podido convencer os seus pares a optarem pela realização da conferência nesta terra que completará no próximo ano meio século de trajetória como país independente e que celebrou no mês de janeiro 33 anos de liberdade e democracia, mas também pela ousadia da organização. Esperamos que esta seja o abrir de portas para muitas outras atividades da rede nesta terra de morabeza.

De realçar que, não obstante sermos uma jovem democracia, temos vindo a cumprir as liberdades de expressão e de informação, bem como a liberdade de imprensa tão vincadamente previstos nos artigos 48º e 60º da Constituição da República de Cabo Verde, respetivamente.

E no que à Regulação dos *Media* respeita, o nosso percurso merece ser valorizado. Desde a criação da Associação dos Jornalistas de Cabo Verde, ainda nos primeiros tempos da nossa abertura política, e a elaboração do primeiro Código Deontológico dos Jornalistas de Cabo Verde, mostrámos já a preocupação com a regulação. É claro que o Código Deontológico dos Jornalistas é um instrumento de autorregulação, mas, não deixa de ser um importante instrumento de regulação mediática. Estabelece um conjunto de normas de conduta para o exercício da profissão, que depois terá reflexo nos próprios conteúdos mediáticos.

Quanto à hétero-regulação, a intervenção do Estado de Cabo Verde remete-nos para a criação do Conselho da Comunicação Social. Isso, nos tempos idos. Depois, surgiu a Alta Autoridade para a Comunicação Social que substituiu o Conselho. As duas entidades cumpriram o que tinham a cumprir, com mais ou menos grau de eficácia na realização dos seus propósitos. É claro que nem tudo foi rosa. Houve também espinhos. Mas, o caminho foi feito e é esse caminho que nos trouxe até à atual Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, uma entidade que tem estado a fazer o seu trabalho com mérito.

Antes de terminar esta minha alocução, quero sublinhar o ponto sobre a “Regulação, Eleições e Pluralismo em África”. A questão dos *Media* e da Cobertura Eleitoral em África são fundamentais para a transparência e ajudam na validação dos resultados eleitorais. Não

devemos alimentar contextos em que os meios de comunicação social são encarados como adversários aos processos eleitorais. Isso é contranatural à democracia que também emerge dessa liberdade de opinião e de pensamento e concorre para o seu fortalecimento. Por isso, as Agências de Regulação devem considerar o assunto muito sério.

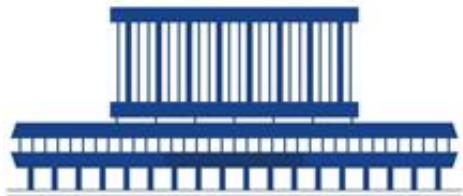
Outra questão de que não podemos abrir mão e que, felizmente, a RIARC tem encaixado na sua agenda de trabalhos, é a correlação entre a regulação e o ambiente digital. Manuel Castells já tinha sinalizado que aquilo que se encontrava fora da rede passava alheio ao quadro de percepção da maioria. Por isso, da mesma forma que a sociedade se encontra em rede, a comunicação social também está em rede. Não podemos ignorar a necessidade de regular a operação mediática no ciberespaço, uma vez que é um campo onde proliferam identidades difusas. Muitas pessoas, a coberto de perfis falsos e de identidades “transvertidas”, acabam por atentar contra valores fundamentais das nossas sociedades. Daquilo que envolve o ciberespaço informativo e jornalístico, são necessárias uma fiscalização e uma regulação clara no sentido de dar às pessoas segurança e tranquilidade, com o objetivo de termos no espaço digital uma expansão segura do mundo jornalístico tangível. Que não encaremos a regulação na lógica de controlo e de comando como alguns teóricos apontam, mas essencialmente como uma necessidade imperiosa de podermos exercer a liberdade de comunicação debaixo de regras claras, que não pervertem a essência da democracia.

Termino consciente que a regulação e a promoção do pluralismo e da diversidade dos media são um desafio complexo, que envolve questões como liberdade de expressão, acesso à informação, proteção da privacidade, combate às fake news, entre outras, mas, crente que esta conferência se apresenta como uma excelente oportunidade para trocar experiências, discutir boas práticas e buscar soluções inovadoras para o referido desafio.

Lutemos todos para que a Liberdade da Comunicação Social seja sal das nossas Democracias, quer na África Continental, quer na África Insular.

Declaro aberta a “CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE OS DESAFIOS DA REGULAÇÃO E PROMOÇÃO DO PLURALISMO MEDIÁTICO”.

Muito obrigado!



Fim do Discurso.

Presidente da Assembleia Nacional:
Austelino Correia